



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

30 / 12 / 2025

PORTARIA Nº 9.853/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GOZO DE FÉRIAS
SUSPENSAS DE SERVIDOR**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari; e em conformidade com a Portaria nº 9.595/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o período de gozo de férias do servidor listado abaixo, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
032867	WAGNER RUDECK STEL COCK	05/01/2026 A 03/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de dezembro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari